



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 375/2020/SGP - Manaus, 14 de dezembro de 2020

Elogia servidores e estagiários da Secretaria-Geral da Presidência, durante a gestão do biênio 2018/2020.

O PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a incessante e diuturna atuação da equipe da Secretaria-Geral da Presidência (SGP) durante toda a gestão do biênio 2018/2020, em especial, no período de quarentena de combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), porquanto este E. Tribunal necessitou adaptar-se célere e qualificadamente às novas demandas laborais, de modo a manter a continuidade e a eficiência da prestação do serviço público, fim último desta E. Casa de Justiça, bem como que, para realizar tal mister, a Douta Presidência e demais unidades judiciárias e administrativas deste E. Regional puderam dispor do empenho, zelo, comprometimento e dedicação dos servidores, estagiários e colaboradores da SGP, muitas vezes até além do horário normal de expediente e em dias não-úteis de trabalho, fornecendo suporte direto ao Presidente deste E. Pretório, aos Doutos Desembargadores, MM. Juízes do Trabalho, servidores, estagiários e colaboradores, público interno e externo, além de advogados e jurisdicionados, planejando, executando e controlando todas as atividades administrativas de apoio direto e indireto à prestação jurisdicional, assim como outras tarefas e diligências necessárias à tomada de decisão por parte dos Doutos Dirigentes, conforme proposição, por total dever de justiça, reconhecimento integral e em tempo, além de agradecimento e parabenização sinceros, da Secretária-Geral da Presidência, servidora Josse Cléa Queiroz Campos, constante do e-SAP - DP-15071/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Elogiar os servidores e estagiários lotados na Secretaria-Geral da Presidência (SGP) durante toda a gestão do biênio 2018/2020, em especial, durante o período de quarentena de combate à pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a incessante e diuturna atuação de toda a equipe, conforme relação abaixo discriminada:

- JOSSE CLEA QUEIROZ CAMPOS, Secretária-Geral da Presidência;
- FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe de Gabinete da SGP;
- FLÁVIA VIEIRA ZAMBONI, Assistente-Chefe da SGP;
- LORENA SOUSA CAVALCANTE, Assistente-Chefe da SGP;
- BETTY MARIA RAMIREZ, Assistente-Chefe da SGP;
- ISABEL ALICE CARVALHO DOS SANTOS, Assistente-Chefe da SGP;
- MARIA DAS GRAÇAS MENDES CEZÁRIO, Assistente-Chefe da SGP;
- MARIA IRANI DA SILVA, Assistente da SGP;

- SIRLEY OLIVEIRA DE QUEIROZ, Assistente-Chefe da SGP;
- VALMIR LEO DOS SANTOS FREITAS, Assistente-Chefe da SGP;
- ST QPPM ERNESTO SANTOS DA SILVA;
- ENNE JULIANE TEIXEIRA, Estagiária da SGP; e
- AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Estagiária da SGP.
- THIAGO BARBOSA CAWAMURA, Motorista terceirizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do E. TRT da 11ª Região